



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando o Art. 8º do Decreto Municipal nº 136/2021 de 01 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Aliança do Tocantins -TO. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional no caso em que se refere a Solicitação nº 18829 de 05 de maio de 2023, deste modo está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Aliança do Tocantins, 06 de junho de 2023.

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento

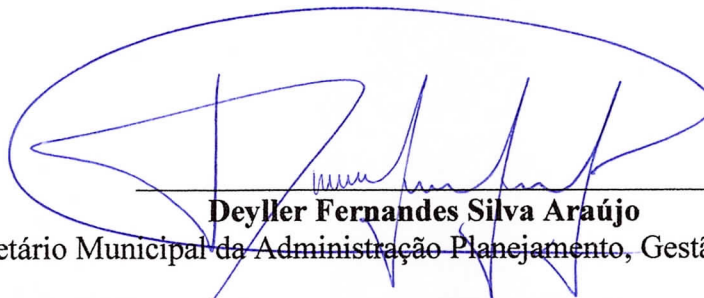


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS

Com base no **inciso I, art. 72, da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021** o processo que se refere a Solicitação n° 18829 de 05 de maio de 2023 dispensa análise de risco.

Aliança do Tocantins, 06 de junho de 2023.



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.